



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 175/2013**

**Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Coari, no dia 11.7.2013.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

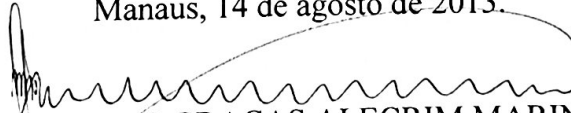
**CONSIDERANDO** o que consta do OFÍCIO Nº 030/2013/VTC, de 10.7.2013, da Vara do Trabalho de Coari, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-016551/2013;

**CONSIDERANDO** impossibilidade de atendimento ao público, que ocasionou a suspensão do expediente interno e externo da referida Vara para avaliação de serviços de Reforma e Adaptação, no dia 11.7.2013;

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria n. 1422/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente da Vara do Trabalho de Coari no dia 11.7.2013, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia citado, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 14 de agosto de 2013.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**  
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região